

LEI Nº 1.833, de 12 de junho de 1985

Denomina Centro Esportivo.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Denominar-se-á "Centro Esportivo Mons. Hilton Gonçalves de Sousa", a Praça de Esportes localizada ao lado do Estádio Victor Gonçalves de Sousa, no Bairro Santanense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 12 de junho de 1985

Francisco Ramalho da Silva Filho
Prefeito Municipal